

ORDEM DE SERVIÇO N. 031/2021

Contrato N.º: 03382021PSOBRAL **Cód. da Obra:** 03382021PSOBRAL01
Contrato Cliente: 18/2021-SEINFRA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA
Contratada: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ: 14.181.809/0001-71
Endereço: RUA CEL. MONT'ALVERNE, 455 - CENTRO, SOBRAL/CE

Autorizamos a empresa PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA PRINCIPAL DE MARACAJÁ, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 418.461,71 (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

Sobral, 22 de Junho de 2021

Wanda do Rio Grande

PETTRUS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS



DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA

Recebi em, 22 / 06 / 2021

Carla Afonso O. V. L.

TESTEMUNHAS:

1. *Paulo Victor Silva Carneiro*

2. *João Paulo F. Carneiro*

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ E-mail: _____

Endereço: Nº _____ Bairro: _____

Cidade: CEP: _____ Fone: _____ Cel: _____

País: _____

Mãe: _____

Nasc: / / Sexo: _____ Estado Civil: _____

Idade em anos: _____ Data Emissão: / /

CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: / /

Reservista: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação

Primário Completo 2º grau Completo Mestrado

1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado

1º grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Cargos associados Concursado Cargo comissionado

Portaria de admissão Nº _____ Ato Nº _____

Cargo: _____ Função: _____

Suscrição onde está lotado(a): _____

Sexo: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constam como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de edital nº _____, declaro para os devidos fins de constatação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII de CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade de carga horária prevista no referido edital, para fielmente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estar sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e investimentos:

() Não possuo bens a declarar;
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e investimentos:

Descrição do bem	Valor
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____
6. _____	_____
7. _____	_____
8. _____	_____
9. _____	_____
10. _____	_____
11. _____	_____

Sobral, ____ de ____ de 201 ____.

Assinatura do declarante _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/21 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 003/21 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.583.854/0001-02, estabelecida à Rua Prefeito Beto Lira S/N Centro, Massapê/Ce, pelo valor global de R\$ 204.862,30 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 17 de junho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 18/2021-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA PRINCIPAL DE MARACAJÁ, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 18/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. CNPJ Nº 14.181.809/0001-71. VALOR DA OBRA: R\$ 418.461,71 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). Autorizamos a empresa PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA PRINCIPAL DE MARACAJÁ, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 418.461,71 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). Sobral, 22 de junho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 19/2021-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 19/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ Nº 27.583.854/0001-02. VALOR DA OBRA: R\$ 204.862,30 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Autorizamos a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a iniciar os serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 204.862,30 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Sobral, 22 de junho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 - SCSB - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSB, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL L.T.D.A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93. DO OBJETO: A aquisição de Materiais de Consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio, praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos